



Gabinete do(a) Vereador(a) Juninho Buguiu

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUER A EXTENSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DO SOL PARA OS DOIS LADOS DA VIA, NO PONTAL DO IPIRANGA.

Linhares, 3 de julho de 2025.

JADIR RIGOTTI JÚNIOR, Vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

A EXTENSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DO SOL PARA OS DOIS LADOS DA VIA, NO PONTAL DO IPIRANGA. O presente requerimento tem como finalidade solicitar à municipalidade a extensão da rede de iluminação pública na Avenida do Sol, localizada no balneário de Pontal do Ipiranga, a fim de contemplar ambos os lados da via. Atualmente, a iluminação está instalada apenas em um dos lados da avenida, deixando o outro — que já conta com diversas residências — completamente desassistido.

A ausência de iluminação pública nesse trecho tem gerado inúmeras reclamações por parte dos moradores, que enfrentam insegurança durante a noite, além de dificuldades de locomoção em horários com pouca visibilidade. A Avenida do Sol é uma das principais vias de acesso e circulação do balneário, e sua iluminação de forma integral é essencial tanto para a segurança dos pedestres e condutores quanto para a valorização urbana da região.

Em tempo, requero que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Juninho Buguiu-PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003600380039003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **03/07/2025 14:44**

Checksum: **CBF232A51A14836B8D4710DE2D422A052A1B4CAE71AA931A3EBB29D579AB1F2C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.